



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

**PORTARIA N.º 429/2017**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.027630/2016-49** desta Universidade,

**R E S O L V E:**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, à servidora **MARIA AUXILIADORA CUNHA LISBOA**, matrícula SIAPE - 0327260, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE** do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza - HUBFS, nos termos do art. 2º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, com vigência **a partir de 11 de Outubro de 2016**.

Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de Janeiro de 2017.

**KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA**  
Pró-Reitora